

## Portaria n. 049, de 07 de março de 2023.

**Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação lato sensu em Odontologia da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que os cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento;

Considerando que a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de 60 dias, contado da data do ato de criação do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação lato sensu em Odontologia, na modalidade EAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 17 de março de 2023.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba